

RS	Nova Esperança do Sul	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	34	14/05/2025	59051.043405/2025-46
RS	Quaraí	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	029	28/05/2025	59051.043307/2025-17
RS	Sertão Santana	Estiagem 1.4.1.1.0	-	3.217	10/04/2025	59051.043389/2025-91
SC	Palmitos	Tornados 1.3.2.1.1	-	072	10/05/2025	59051.043377/2025-67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 1.837, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo	
AL	Coité do Nóia	Estiagem 1.4.1.1.0	-	15	29/05/2025	59051.043398/2025-82
AL	Coqueiro Seco	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	102.457	22/05/2025	59051.043310/2025-22
AL	São Miguel dos Milagres	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	102.457	22/05/2025	59051.043348/2025-03
BA	Canarana	Estiagem 1.4.1.1.0	-	198	22/04/2025	59051.043020/2025-89
BA	Chorrochó	Estiagem 1.4.1.1.0	-	022	05/05/2025	59051.043018/2025-18
BA	Itaberaba	Estiagem 1.4.1.1.0	-	290	15/05/2025	59051.043287/2025-76
BA	Itaguaçu da Bahia	Estiagem 1.4.1.1.0	-	182	01/04/2025	59051.043089/2025-11
BA	Muquém do São Francisco	Estiagem 1.4.1.1.0	-	019	30/05/2025	59051.043427/2025-14
BA	Planalto	Estiagem 1.4.1.1.0	-	101	26/05/2025	59051.043396/2025-93
BA	Rio de Contas	Estiagem 1.4.1.1.0	-	126	14/05/2025	59051.043132/2025-30
BA	Santa Cruz Cabralia	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	448	16/05/2025	59051.043270/2025-19
BA	Sento Sé	Estiagem 1.4.1.1.0	-	901	19/05/2025	59051.043428/2025-51
BA	Serra Preta	Estiagem 1.4.1.1.0	-	126	09/05/2025	59051.043150/2025-11
BA	Uibaí	Estiagem 1.4.1.1.0	-	006	02/05/2025	59051.043068/2025-97
CE	Jaguaretama	Estiagem 1.4.1.1.0	-	030	22/05/2025	59051.043447/2025-87
CE	Mombaça	Estiagem 1.4.1.1.0	-	558	27/05/2025	59051.043400/2025-13
CE	Piquet Carneiro	Seca 1.4.1.2.0	-	016	12/05/2025	59051.043251/2025-92
MA	Bacuri	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	028	15/05/2025	59051.043216/2025-73
MA	Cururupe	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	33	26/05/2025	59051.043291/2025-34
MA	Godofredo Viana	Alagamentos - 1.2.3.0.0	-	277	14/05/2025	59051.043210/2025-04
MA	São Bernardo	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	-	14	06/05/2025	59051.043007/2025-20
PB	Barra de Santa Rosa	Estiagem 1.4.1.1.0	-	011	25/05/2025	59051.043328/2025-24
PB	Cacimba de Areia	Estiagem 1.4.1.1.0	-	15	16/05/2025	59051.043129/2025-16
PB	Joca Claudino	Estiagem 1.4.1.1.0	-	13	12/05/2025	59051.043059/2025-04
PB	Puxinanã	Estiagem 1.4.1.1.0	-	030	19/05/2025	59051.043267/2025-03
PB	Queimadas	Estiagem 1.4.1.1.0	-	014	21/05/2025	59051.043329/2025-79
PB	Salgadinho	Estiagem 1.4.1.1.0	-	008	02/06/2025	59051.043448/2025-21
PB	São João do Rio do Peixe	Estiagem 1.4.1.1.0	-	11	12/05/2025	59051.043230/2025-77
PB	Serra Branca	Estiagem 1.4.1.1.0	-	17	20/05/2025	59051.043388/2025-47
PB	Soledade	Estiagem 1.4.1.1.0	-	18	22/05/2025	59051.043369/2025-11
PB	Tenório	Estiagem 1.4.1.1.0	-	014	09/05/2025	59051.043211/2025-41
PE	Exu	Estiagem 1.4.1.1.0	-	015	23/05/2025	59051.043392/2025-13
PE	Tuparetama	Estiagem 1.4.1.1.0	-	012	29/05/2025	59051.043387/2025-01
RN	Campo Redondo	Seca 1.4.1.2.0	-	006	27/05/2025	59051.043453/2025-34
RN	Carnaúba dos Dantas	Seca 1.4.1.2.0	-	009	21/05/2025	59051.043371/2025-90
RN	Cerro Corá	Seca 1.4.1.2.0	-	471	27/05/2025	59051.043372/2025-34
RN	Santo Antônio	Seca 1.4.1.2.0	-	020	02/06/2025	59051.043462/2025-25
RN	São João do Sabugi	Seca 1.4.1.2.0	-	6.604	26/05/2025	59051.043450/2025-09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 958, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, a Portaria MJSP nº 895, de 10 de março de 2025, e o contido no Processo Administrativo nº 08027.001225/2021-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Paraná e aos órgãos de segurança pública do Estado, para atuação integrada com os órgãos e agências destinadas ao enfrentamento às organizações criminosas, crimes transnacionais e conexos, prioritariamente nas regiões fronteiriças e costa marítima, e nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias, no período de 18 de junho a 15 de setembro de 2025.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS

DELIBERAÇÃO Nº 1.186, DE 29 DE MAIO DE 2025

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), presentes na 195ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, após apreciação do Processo SEI/MJSP Nº 08020.009497/2019-13, especialmente os termos do OFÍCIO N.º 46/2025/CESPORTOS-PA/CONPORTOS/MJ (31040882) e do OFÍCIO JARI CELULOSE (31040631), deliberaram:

a) DAR BAIXA na Declaração de Cumprimento (DC) nº 11/2021 (14818930), emitida por meio da Deliberação nº 865/2021, de 29 de abril de 2021, publicada no DOU, Seção 1, nº 96, de 24 de maio de 2021 (14803319), da instalação portuária JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A - CNPJ N.º 04.815.734/0018-28, localizada na Vila Munguba, s/nº - Monte Dourado - Almeirim - PA, tendo em vista que a referida instalação encerrou as suas atividades.

b) RETIRAR o Plano de Segurança Portuária da instalação JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A - CNPJ N.º 04.815.734/0018-28 do Sistema Global Integrated Shipping Information System (GISIS); e

c) DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis, informando à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), à Comissão Coordenadora para Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA-IMO), perante o Ministério da Defesa/Marinha do Brasil, à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para as providências a seu cargo e à Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado do Pará (Cesportos-PA) para as providências a seu cargo.

MARCELO JOÃO DA SILVA

Presidente

Ministério da Justiça Segurança Pública

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS

Ministério da Defesa

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES

Ministério da Fazenda

GUSTAVO MEIRA CARNEIRO

Ministério das Relações Exteriores

DANIEL ALVES DOS SANTOS

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO Nº 1.187, DE 29 DE MAIO DE 2025

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), presentes na 195ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 (vinte e nove) de maio de 2025, após apreciação do Processo SEI/MJSP Nº 08020.000937/2017-13, no qual consta o OFÍCIO N.º 16/2025/CESPORTOS-SP/CONPORTOS/MJ (30853710) e Ata da 147ª Reunião Plenária Ordinária da Cesportos-SP (30757461), deliberaram:

a) HOMOLOGAR o Estudo de Avaliação de Risco (EAR), de que trata a Resolução nº 53, de 04 de setembro de 2020, da instalação portuária ULTRACARGO LOGÍSTICA S/A - CNPJ N.º 14.688.220/0011-36, localizada na Avenida Engenheiro Augusto Barata, s/nº - Alemoa - Santos - SP, também analisado e aprovado no âmbito da Comissão Estadual; e

b) DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis, informando a Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis do Estado de São Paulo (Cesportos-SP) para as providências a seu cargo.

MARCELO JOÃO DA SILVA

Presidente

Ministério da Justiça Segurança Pública

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS

Ministério da Defesa

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES

Ministério da Fazenda

GUSTAVO MEIRA CARNEIRO

Ministério das Relações Exteriores

DANIEL ALVES DOS SANTOS

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

